



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6723/2018

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia os membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO COMITE LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE AOS EIXOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIOS QUE ABRANGEM DIFERENTES SETORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, REMETENDO À ATUAÇÃO CONJUNTA E ESSENCIAL DE VÁRIAS AÇÕES E INICIATIVAS SOCIAL,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

NOME	CARGO
ALINE AMANDA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - CREAS
CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FERNANDA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRA
ANA PAULA DE SOUZA	ENFERMEIRA
NATHANIA VANSAN CAMILO	AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENCIA DO TRABALHADOR
CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
DRIELLEN AMELIA CARDOSO	PSICÓLOGA - CRAS
DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - PBF
ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISIANE CAMARGOS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS
JOÃO APARECIDO BIONE SAES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOÃO RENATO ANTONIAZZI	DIRETOR DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
LEANDRO CEZAR MANTOVANI	ENFERMEIRO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

MARCIA C. GROSSI QUENCA	COORDENADORA PEDAGOGICA
NIVALDO MARTELOSSO	ENGENHEIRO CIVIL
SABRINA S. DE SOUZA	COORDENADORA - CREAS
SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO	COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6607/2018

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de agosto de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

